



Lar de São José

Instituição Particular de Solidariedade Social

Fundado em 1900

Largo Eduardo Malta • Apartado 80
6200-352 COVILHÃ

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 8º do Regulamento Eleitoral desta Instituição, convoco os associados para reunirem em Assembleia Geral Eleitoral no dia 27 de Dezembro de 2024 no período compreendido entre as 11h00 e as 19h00, a ter lugar na Sala de Formação do Lar de São José, com entrada pela Rua Marquês de Pombal em Covilhã com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa da Assembleia Geral, da Direção, e do Conselho Fiscal para o quadriénio 2025 – 2028.

Notas:

- Após o envio desta convocatória, o Lar de São José colocará à disposição, na sua sede, o caderno eleitoral onde constam todos os associados com direito a voto.
- Qualquer associado poderá, no prazo de 5 dias após a fixação, reclamar, por escrito, da inclusão ou omissão de qualquer associado na referida lista.
- Serão consideradas as candidaturas apresentadas na sede do Lar de São José até as 12h00 do dia 17 de Dezembro de 2024.
- O ato eleitoral processar-se-á de forma ininterrupta entre as 11h00 e as 19h00 em sistema de voto em urna aberta.
- Após a contagem final pela Mesa da Assembleia Geral Eleitoral os resultados serão afixados de imediato na sede do Lar de São José.

E, para constar, se lavrou a presente convocatória e outras de igual teor que vão ser enviadas por meio de aviso postal ou correio eletrónico expedido para cada associado, afixadas nos locais de acesso público, bem como na página de internet da Instituição: www.lardesaiojose.com.

Covilhã, 26 de Novembro de 2024

O Presidente da Assembleia-Geral

Dr. António Fontes Neves